

## **Nota Técnica - Pedido de Suspensão do Processo de Concessão**

No dia 27 de maio de 2020 o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) noticiou em seu portal eletrônico (<https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/11112-governo-abre-consulta-para-concessao-de-florestas-no-rs>) o processo de consulta pública para a concessão das Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula. Segundo a instituição a população tem até o dia 11 de julho 2020 para encaminhar manifestações sobre o processo através de um formulário eletrônico (disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOwMDoZQybQVyG6um1iX2Hqd kjITVE0yo5jK5-DECmvzbcgw/viewform>).

Na mesma notícia o ICMBio informa que vem realizando reuniões com diferentes instituições para tratar do processo de concessão das unidades de conservação:

“Nesta manhã (27), foi realizada reunião virtual que contou com a participação dos ministros do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio. Também estiveram presentes o presidente do ICMBio, coronel Homero Cerqueira, o presidente da Embratur, Gilson Machado Neto, a secretária especial do Programa de Parcerias de Investimentos, Martha Seillier, o secretário de ecoturismo do MMA, André Germanos, além de parlamentares da bancada do Rio Grande do Sul, coordenados pelo deputado Giovani Cherini (PL/RS).”

Chamamos a atenção que ambas Unidades de Conservação citadas pelo ICMBio apresentam suas áreas reivindicadas por povos originários, com processos que estão em fase inicial de análise da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e que já resultaram em processos judiciais que envolvem as comunidades, a FUNAI e o ICMBio. Porém a FUNAI, e tampouco os povos originários, participaram da reunião virtual do dia 27 de maio de 2020.

O ICMBio está ciente do envolvimento dos povos originários nessa questão, portanto, de forma proposital está descumprindo a legislação vigente no país que determina, através da Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, da Organização Internacional do Trabalho

(OIT), na qual o Brasil se tornou signatário (texto aprovado através do Decreto Legislativo nº143, de 20 de junho de 2002 e Decreto Presidencial nº 5.051, de 19 de abril de 2004), que os povos originários devem ser consultados em qualquer processo que afetem seus modos de vida. Além disso, destacamos a fala do Ministro Ricardo Salles na reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020, amplamente divulgada na mídia nacional:

“Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação regulam ... é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos”.

Neste sentido, fica evidente que a atual administração do ICMBio (e do ministério do Meio Ambiente como um todo) tem uma estratégia muito clara de ignorar os povos originários no processo de concessão das Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula e desrespeitar a legislação vigente no país.

Há que se ter em mente que a reivindicação dos povos originários na região se dá há mais de 10 anos, sem qualquer retorno dos órgãos responsáveis. Antes pelo contrário, não há interesse em pautar os interesses indígenas, como fica claro pela atuação pouco ativa nos processos. Também existe uma movimentação crescente da regularização fundiária nos últimos dois anos, em função da concessão de serviços turísticos à iniciativa privada, pois apenas as áreas regularizadas poderão ser concessionadas. Esta informação tem criado pânico entre os povos originários, uma vez que sem qualquer segurança de que poderão se manter na área.

As agressões contra a biodiversidade da Flona de Canela, por exemplo, são incontáveis e impossíveis de serem satisfatoriamente fiscalizadas, em função do sucateamento da mesma – que perdeu cerca de metade de sua equipe – e do ICMBio, ao qual está vinculado. Em setembro de 2018, dez anos após a reivindicação feita por Zilio Jägtyg e diante da inoperância da FUNAI, os Kaingang ocuparam a sede da Coordenação Regional da instituição em Passo

Fundo que se comprometeu em dar início aos trabalhos de qualificação de demanda para estudo tradicional. Entretanto, não há nada entregue até o momento.

A FUNAI deixa de cumprir seu papel constitucional de garantir o respeito dos direitos dos povos originários. E, percebe-se, a negligência em entregar o que lhe é obrigação: os relatórios para análise e procedimentos de demarcações indígenas, bem como a conduta de mediadora de interesses desses indígenas. Há negligência com a situação das pessoas que reivindicam essa terra, não só por deixar de cumprir com os prazos de entrega dos estudos e análises pela FUNAI, como pelo descaso em suas defesas, e também pela possibilidade de contágio pelo COVID-19.

Ainda, houve determinação de suspensão dos processos de demarcação de terras indígenas, decisão do Recurso Extraordinário (RE) 1017365 de relatoria de Ministro Edson Fachin em 06 de maio de 2020. Portanto, o processo relacionado ao caso da FLONA de Canela de cumprimento de sentença 5014511-55.2018.4.04.7107, está tramitando de maneira contrária a determinação vinculante. Tal processo está aguardando parecer da FUNAI para troca de local dos indígenas, mesmo sem qualquer mobilização para entrega do parecer quanto ao estudo prometido para maio na reunião de 10 de março de 2020.

Urgente e necessária a atenção ao caso, sob risco de descumprimento de determinação vinculante, bem como de os indígenas perderem seu espaço na FLONA por mero erro processual.

Sendo assim, pedimos que o Ministério Público Federal solicite a SUSPENSÃO desses processos de concessão das referidas unidades de conservação até que os povos originários sejam devidamente consultados e que tal processo só retorne após o término das recomendações de isolamento social desencadeada pela pandemia de coronavírus no país.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

**Assinam esta Nota Técnica:**

-Semear: Grupo de Assessoria Jurídica aos Povos Indígenas e Quilombolas -  
semear.saju@gmail.com

- Roberto Antonio Liebgott, Coordenador do Conselho Indigenista Missionário -  
Cimi - Sul.

- Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN) -  
comin\_coord@est.edu.br

- Grupo de Pesquisa Estado, Democracia e Administração Pública da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – GEDAP/UFRGS

-Grupo de Pesquisa Educação, Diversidade Étnico Racial e Direitos Humanos  
da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - GEDERDH/UERGS

- Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais (NIT) - nit-  
ppgas@ufrgs.br

- Marcha Mundial das Mulheres Caxias do Sul – mmmcaxiasdosul@gmail.com

- Marcha Mundial das Mulheres Rio Grande do Sul –  
marchamundialdasmulheresrs@gmail.com

- Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção  
Caxias do Sul – geovanabacim@gmail.com

-Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) – IFRS Campus Alvorada

- Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) – IFRS Campus Vacaria

- Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) – IFRS Campus Veranópolis

- Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf) – IFRS Campus Viamão

- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Canoas
- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Farroupilha
- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Rio Grande
- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Rolante
- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Porto Alegre
- Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI) – IFRS Campus Sertão
- Associação dos geógrafos profissionais do Rio Grande do Sul AGP/RS - [agprs@agprs.org.br](mailto:agprs@agprs.org.br)
- Grupo de conflitos e territorialidades da UFRGS (geoconte) - [conflitosdeterritorialidades@gmail.com](mailto:conflitosdeterritorialidades@gmail.com)
- Conselho de Missão entre Povos Indígenas / FLD-COMIN
- Laboratório De Arqueologia e Etnologia LAE/UFRGS - Professor José Otávio Catafesto - [lae-ifch@ufrgs.br](mailto:lae-ifch@ufrgs.br)
- Centro de referência afroindígena do RS - Ocupação baronesa - [ocupabaronesa@gmail.com](mailto:ocupabaronesa@gmail.com)
- Observatório Indigenista - [observatorioindigenista@gmail.com](mailto:observatorioindigenista@gmail.com)